

Bruxelas, 28 de setembro de 2018
(OR. en)

12656/18

**Dossiê interinstitucional:
2017/0347 (COD)**

**VOTE 53
INF 175
PUBLIC 61
CODEC 1570**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que revoga o Regulamento (UE) n.º 256/2014 relativo à notificação à Comissão de projetos de investimento em infraestruturas energéticas na União Europeia (primeira leitura)

– Adoção do ato legislativo

3638.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Competitividade - Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço)

Bruxelas, 27 e 28 de setembro de 2018

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

11548/18
PE-CONS 46/18

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 19.09.2018

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3638
Configuration: Competitiveness
Item: 2017/0347 (COD) (Document: 46/18)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council repealing Regulation (EU) No 256/2014 concerning the notification to the Commission of investment projects in energy infrastructure within the European Union

Vote	Members	Population (%)
 Yes	28	100%
 No	0	0%
 Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **27/09/2018**

Final result



Member State	Weighting	Vote
 BELGIQUE/BELGIË	2,22	
 БЪЛГАРИЯ	1,39	
 Ceská republika	2,04	
 DANMARK	1,12	
 DEUTSCHLAND	16,10	
 EESTI	0,26	
 ÉIRE/IRELAND	0,93	
 ΕΛΛΑΔΑ	2,10	
 ESPAÑA	9,08	
 FRANCE	13,09	
 HRVATSKA	0,81	
 ITALIA	11,95	
 ΚΥΠΡΟΣ	0,17	
 LATVIJA	0,38	

Member State	Weighting	Vote
 LIETUVA	0,56	
 LUXEMBOURG	0,12	
 MAGYARORSZÁG	1,91	
 MALTA	0,09	
 NEDERLAND	3,36	
 ÖSTERREICH	1,71	
 POLSKA	7,41	
 PORTUGAL	2,01	
 ROMÂNIA	3,83	
 SLOVENIJA	0,40	
 SLOVENSKO	1,06	
 SUOMI/FINLAND	1,07	
 SVERIGE	1,97	
 UNITED KINGDOM	12,85	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>